



acti-
onfor
age

REGULAMENTO
VERSÃO
PORTUGUESA

Regulamento

1. Objectivo e âmbito do desafio

1.1. O Action for Age tem como objectivo desafiar os estudantes e recém licenciados de Design a apresentarem projectos que respondam aos problemas e/ou oportunidades levantados pelo envelhecimento da população.

Deve ser tido em consideração que o envelhecimento demográfico provoca um novo equilíbrio social e económico, que afecta não só as pessoas idosas, mas também toda a população. As soluções a apresentar deverão ir ao encontro das necessidades reais ou emergentes levantadas por esta problemática, nomeadamente no que diz respeito ao isolamento social e solidão das pessoas idosas. Para tal propõe-se que o contacto intergeracional seja valorizado enquanto estratégia para a solução para estes problemas.

2. Participantes

2.1. Os participantes deverão ser estudantes do Ensino Superior ou Politécnico, em cursos da área do Design ou recém licenciados que tenham terminado o curso no ano lectivo 2009/2010.

2.2. Os trabalhos a apresentar poderão ser de autoria individual ou em grupo, e podem incluir elementos de outras áreas de conhecimento desde que o responsável pela proposta seja um designer.

2.3. Não podem candidatar-se estudantes ou recém-licenciados, familiares, com vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com as empresas e organismos organizadores e patrocinadores da presente iniciativa.

2.4. Todos os participantes deverão ser orientados por um professor da escola que frequenta ou frequentou, que deverá validar a candidatura associando o seu nome a ela.

3. Entrega de candidaturas online:

Para facilitar a entrega das propostas foi criada a plataforma online Check-In. A partir de 1 de Fevereiro os participantes poderão aceder a Check-In para fazer o upload dos diferentes documentos que compõem a sua candidatura. Ágil, seguro e de fácil navegação, Check-In estará activo até às 24:00 de 14 de Fevereiro.

— Os candidatos deverão registar-se em:

<http://www.checkin.experimentadesign.pt>

— Após fazerem login em “My Info” têm acesso a duas secções de preenchimento:

- “Personal Info” destinada à identificação da proposta e dos alunos:

Nome Projecto
Universidade
Professor responsável

+

Nome Completo
Curso/Ano
Morada
Telefone
Email

(no caso de os projectos serem apresentados em grupo, estão disponíveis mais campos para identificação dos vários alunos)

- “Work Info” destinada ao fornecimento dos documentos solicitados na candidatura:

Upload de 3 imagens (Jpeg / 72 Dpi / RGB / 1600x1200 px / máx 1MB)

Upload PDF orçamento

Upload PDF Parceiros (opcional)

Upload PDF 10P (opcional)

Video - embed via vimeo/youtube (opcional) nota: o vídeo não deve conter qq informação que identifique os alunos

3.2. Os projectos devem ser da autoria do concorrente e não podem violar direitos de terceiro, nomeadamente de propriedade intelectual, sendo o concorrente responsável por quaisquer violações que venha a praticar.

3.3. Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, não podendo ter sido objecto de divulgação pública, total ou parcial, até à data da sua divulgação.

3.4. O envio da candidatura pelo concorrente implica a sua aceitação e vinculação do regulamento desta iniciativa, não podendo remover a sua candidatura ou denunciar a sua participação na iniciativa.

3.5. A experimta design/design response não se responsabiliza pelo extravio e/ou não recepção de projectos.

4. Avaliação das candidaturas

4.1. Esta iniciativa terá duas fases distintas:

Primeira Fase: Iniciativa de ideias, orientado a partir das escolas dos alunos proponentes, que culminará na selecção, por um Júri, das candidaturas a apoiar. Nesta fase as propostas deverão assegurar a sua pertinência e viabilidade, nomeadamente através do envolvimento no processo de projecto de utilizadores finais ou entidades parceiras.

Os projectos seleccionados seguirão para fase seguinte com vista à sua prototipagem, implementação, teste e apresentação.

Segunda Fase: Prototipagem, implementação, teste e selecção dos resultados a ser apresentados publicamente, em formato a definir, durante a bienal EXD’11. Nesta fase será atribuído um apoio financeiro e metodológico aos projectos seleccionados, garantindo assim que estes são prototipados e testados.

4.2. Responsável pela avaliação das propostas candidatas e selecção das 12 vencedoras, o Júri de Action for Age composto por:

Professor Alexandre Castro Caldas - Director do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa – em representação da Fundação Calouste Gulbenkian

Professora Maria Teresa Ramilo – Universidade Lusofona – em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Guta Moura Guedes – Presidente da experimentadesign – em representação da experimentadesign

Dr. Nuno Coelho – Designer e Doutorando da Universidade de Coimbra – representante independente

Vincenzo di Maria – Designer e consultor nas áreas de design de serviços e design social – em representação da RSA – Royal Society for the encouragement of Arts, Manufactures and Commerce

4.3. Critérios de avaliação dos trabalhos finalistas:

- Inovação (20%);
- Pertinência do problema que pretende resolver (20%);
- Adequação ao desafio e potencial transformador (20%);
- Viabilidade e sustentabilidade (20%);
- Qualidade estético/formal (20%).

4.4. As decisões do júri são tomadas por maioria. No final das reuniões será lavrada uma acta assinada por todos os membros, fundamentando as decisões tomadas.

4.5. As decisões do júri são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de recurso.

4.6. Durante a Primeira Fase, o Júri não terá acesso aos dados pessoais dos concorrentes nem poderá corresponder-se com estes, sem prejuízo de poder, a qualquer altura, solicitar quaisquer esclarecimentos, verbais ou escritos, sobre os projectos apresentados, os quais deverão ser dirigidos aos concorrentes através do Secretariado Action for Age.

4.7. O Júri reserva-se o direito de não seleccionar qualquer projecto se nenhum satisfizer os requisitos de qualidade pretendidos.

5. Apoio para a construção de protótipos

5.1 Durante a segunda fase será atribuído aos projectos seleccionados um apoio máximo de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros), para a concretização de protótipos e realização de testes com utilizadores finais.

5.2 O financiamento será atribuído para despesas efectivamente realizadas, sendo feito mediante pagamento directo a fornecedores ou contra factura.

6. Direitos de Autor, Propriedade Intelectual e Direitos de Imagem e Utilização

6.1. Os direitos de autoria dos projectos apresentados / desenvolvidos pelos alunos, no âmbito do projecto Action for Age, pertencem aos alunos.

6.2. A Experimentadesign, em contrapartida do valor disponibilizado para a concretização dos projectos, do eventual pagamento adicional de royalties a acordar com os autores, ou de qualquer outro tipo de acordo que venha a ser estabelecido com estes, ficará detentora dos direitos de propriedade industrial (design, patentes, modelos de utilidade ou outros) que possam existir relativamente aos projectos criados, obtidos e/ou concebidos no âmbito deste contrato, assim como de quaisquer soluções desenvolvidas ou encontradas, dentro ou fora do âmbito deste contrato, desde que se refiram a desenvolvimentos ou aperfeiçoamentos dos projectos obtidos no âmbito deste contrato, são propriedade da Experimentadesign;

6.3. Durante e após o período de desenvolvimento da iniciativa a Experimenta Design será a titular de licença para distribuir, divulgar, difundir e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as imagens e/ou protótipos recebidos para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para exposições, eventos, acções de formação, acções de divulgação/promoção da Action for Age 2 e acções de divulgação/promoção de futuras iniciativas, mencionando sempre os seus autores.

6.4. Após a Bienal EXD'11, os concorrentes poderão fazer uso das imagens, ou de quaisquer outros elementos do projecto, bem como das maquetes, protótipos ou versões experimentais, desde que utilizem a seguinte menção: "Projecto desenvolvido no âmbito da iniciativa Action for Age promovido pela Experimenta Design/Design Response".

6.5. As imagens recebidas não serão devolvidas aos concorrentes, ficando na posse da experimta design / design response.

6.6. As maquetes, protótipos ou versões experimentais serão devolvidas aos respectivos autores após o período da bienal EXD'11.

7. Dados pessoais

Sem prejuízo do anonimato de cada projecto durante a Primeira Fase da iniciativa, o nome dos concorrentes, bem como a escola e o curso/ano que frequentemente, poderão ser divulgados pela experimta design / design response, de forma separada ou em conjunto com os respectivos projectos, por qualquer forma e meio, para efeitos de divulgação da iniciativa, ou de outras edições.

8. Calendário

- Período de pré candidatura: 1 de Outubro a 1 de Fevereiro
- Prazo de final de recepção dos projectos: 14 de Fevereiro de 2011 (até às 24h00)
- O Júri avaliará o conjunto das propostas no decorrer de 1 sessão de trabalho, no dia 16 de Fevereiro.
- Anúncio dos trabalhos seleccionados para a segunda fase: 21 de Fevereiro de 2011, no Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian. Esta sessão aberta ao público inicia-se com as boas-vindas por parte da Presidente do Programa de Desenvolvimento Humano da Fundação Calouste Gulbenkian, Luísa Vale. Em seguida, os membros do Júri apresentam resumidamente os projectos vencedores, ficando a nota de encerramento a cargo de Guta Moura Guedes.
- Conclusão da fase de Prototipagem e teste: 31 de Julho de 2011
- Exposição pública dos trabalhos desenvolvidos: Setembro a Novembro de 2011

9. Disposições Finais

9.1. A participação nesta iniciativa é gratuita.

9.2. A participação nesta iniciativa implica a aceitação deste regulamento.

9.3. Apenas as propostas que reúnam toda a informação necessária e preencham integralmente os requisitos obrigatórios serão aceites para participação no programa.

9.4. A Experimta Design / Design Response reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o presente regulamento, comprometendo-se a anunciar a sua alteração na página web <http://www.experimentadesign.pt/actionforage/>. Os casos omissos neste regulamento serão analisados individualmente pela Organização.

10. Secretariado | Esclarecimentos

Quaisquer questões relacionadas com o Projecto Action for Age deverão ser dirigidas para o seguinte endereço de e-mail: actionforage@experimentadesign.pt ou através do seguinte número de telefone +351 210 993 045.